ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 1055 /2013

PROTOCOLADO SOB Nº 1703/2013

EM 10/04/2013

Of. 0827/13

ACEITO EM 15/04/2013
APROVADO EM 22/07/2013
REJEITADO EM / /2013

ATA 8987 9040

URGENTE

10

A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal através da Secretaria competente, que seja colocada as paradas de ônibus faltantes na Rua Marciano Espíndola, Bairro Getúlio Vargas.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa: Devido à falta de abrigos de ônibus, veículos particulares costumam estacionar no local, dificultando o embarque e desembarque dos passageiros e principalmente de cadeirantes.

VISTO

Presidente